



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 026/12 – CEDECONDH

Obriga hospitais, centros de saúde e unidades básicas de saúde do Município de Porto Alegre a fixar placas informando aos usuários o nome e o horário de atendimento dos profissionais da área da saúde neles lotados, bem como o nome de seu diretor e o número do telefone do órgão municipal responsável por eventuais reclamações.

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, concluindo pela inexistência de óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, manifestou-se, fl. 7, emitindo Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor, fls. 10 e 11, emitiu parecer favorável à sua aprovação.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab, por sua vez, emitiu parecer, fls. 14 e 15, pela aprovação do Projeto em tela.

É o relatório

A presente proposta visa dar maior transparência à gestão pública de pessoas dentro dos centros de saúde do Município, através do controle do quadro funcional alocados em cada unidade, possibilitando a fiscalização e o acompanhamento externo, auxiliando desta forma a administração pública.



PARECER Nº 026 /12 – CEDECONDH

A saúde necessita de atenção especial, ainda mais no Brasil onde o Sistema Único de Saúde é UNIVERSAL, atendendo a todos que dele necessite, criando demanda crescente e maior necessidade de controle. Desta forma, expor os nomes dos funcionários e local para o contato dos usuários, é sem dúvida uma maneira de melhor controlar e gerenciar as necessidades e carências da população.

Indo além, ainda temos questões do âmbito da defesa do Consumidor, que trata do direito ao atendimento digno e de qualidade.

O mérito do Projeto destaca-se por possibilitar maior controle e transparência, e por igualar a classe da saúde, em especial os médicos, com as demais categorias que devem cumprir sua carga horária para a qual são contratados, e que a grande maioria, sejamos justos, cumpre devidamente.

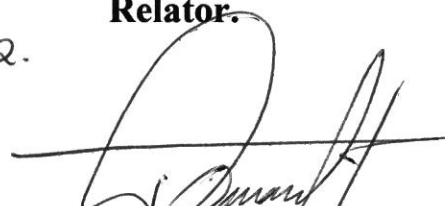
Assim sendo, este relator encaminha o projeto recomendando sua **aprovação**, por entender que a comunidade assistida, o poder público municipal e a categoria da saúde como um todo ganhará com o maior controle e a participação da comunidade através de maior transparência na gestão da saúde de Porto Alegre.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2012.


Vereador Kevin Krieger,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23-10-2012.


Vereadora Maria Celeste – Presidenta


Vereador Engenheiro Comassetto


Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente


Vereador Toni Proença


Vereador Luciano Marcantonio